

"INDICAÇÃO Nº 602/2022"
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 03 de junho de 2022.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, incluir no calendário de eventos culturais o Festival Municipal de Quadrilhas Juninas, inclusive com destinação de recursos financeiros para que os diversos grupos possam se organizar e realizar apresentações, a ser empreendido anualmente neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Laser, esforços para, na máxima urgência, incluir no calendário de eventos culturais o Festival Municipal de Quadrilhas Juninas, inclusive com destinação de recursos financeiros para que os diversos grupos possam se organizar e realizar apresentações, a ser empreendido anualmente neste município.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que em nosso município ainda não existe um concurso municipal voltado para as quadrilhas juninas, faz-se necessário que o poder público realize tal iniciativa com o intuito de incentivar a formação de novas agremiações, além de contribuir para o turismo e a economia local.

Esta proposição é muito importante porque visa a criação de um Festival Oficial de Quadrilhas Juninas do município, prevendo, inclusive, a destinação de recursos para que as pessoas possam se organizar e realizar apresentações, assim sendo proporcionar a oportunidade de organização popular.

Sopesando a importância do incentivo do poder público na promoção cultural, as atividades englobadas pelos festejos juninos fomentam a cultura que, com certeza, atrairá visitantes, além de contribuir para o desenvolvimento sócio emocional e educacional de jovens e adolescentes tauaenses.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FÜLVIO EMERSON
GONCALVES
GONCALVES
CAVALCANTE:4918127072
CAVALCANTE:4918127073
CONTRACTOR CONTRACTO

## FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE VEREADOR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o n° 380/0628 as folhas 1 no livro de Protocolo n°02 fauá, 03/06/3029 Servidor Responsável Jaupin G. Carera

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br